



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.605 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, Com Profundo Pesar, Luto Oficial de 03 (três) Dias, Em Virtude Do Falecimento Do Vereador JOÃO MITROVINI FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **26 de agosto de 2019, 76º ano de Emancipação Política.**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
